PORTARIA Nº 55/2023

DESIGNA EMPREGADA PÚBLICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno desta Casa e fundamentado nos Artigos 58, III e 67 a 80 da Lei 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Empregada Pública **IDALINA RODRIGUES DA SILVA** para exercer a função de Fiscal dos contratos administrativos firmados pela Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

Parágrafo Único. Fica nomeado o Empregado Público **CAIO MIRANDA FERREIRA,** como suplente da Fiscal, substituindo-a em suas faltas.

Art. 2º A Empregada Pública designada por esta Portaria fica responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados por esta Casa, implementando ação atenta, competente, eficaz e efetiva, com rotinas de trabalho e a obrigação de alertar a autoridade competente para a ocorrência de atrasos e fatos passíveis de sanção.

Art. 3º A Fiscal deve anotar em registro próprio – Diário de Ocorrências - todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

§ 2º Deve haver perfeita sintonia entre a Fiscal e a autoridade incumbida da aplicação de sanções.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 11/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 24 de outubro de 2023.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2023.10.24 16:15:48 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente